

**GRUPO GLOBO**  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
PRESIDENTE: João Roberto Marinho  
VICE-PRESIDENTES: José Roberto Marinho - Roberto Irenê Marinho

**Valor**  
é uma publicação da Editora Globo S/A.  
DIRETOR GERAL: Frederic Zoghbi-Kachur  
DIRETORA DE REDAÇÃO: Maria Fernanda Delmas.  
Principais editoriais do Grupo Globo: <http://globoedit.com.br>

# Piora em ranking de corrupção prejudica a imagem do Brasil

**O** Brasil sofreu novo revés na avaliação internacional em seu compromisso de enfrentar a corrupção. O retrocesso torna mais distante a promessa do ministro da Economia, Paulo Guedes, de promover a entrada do país na Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) para facilitar os negócios internacionais, e põe em xeque a afirmação do presidente Jair Bolsonaro de que não há corrupção em seu governo.

Relatório global sobre medidas de combate à corrupção produzido pela organização sem fins lucrativos Transparency International rebaixou o Brasil. A análise avalia se o país cumpre os requisitos da Convenção Antissuborno da OCDE, que busca evitar que empresas de um país paguem propina quando operam internacionalmente. O cumprimento da convenção é um dos requisitos para a entrada nesse seleto clube da OCDE.

O Brasil aderiu à convenção há 20 anos, e vinha melhorando seus indicadores desde a segunda metade da década passada. Em 2018, subiu para a classificação "moderada". Mas o progresso foi interrompido por diversas medidas do governo de Bolsonaro que deixaram a comunidade internacional desconfiada. Neste ano acabou caindo para "limitado", com a piora na percepção internacional a respeito do país. A mesma classificação é atribuída a países vizinhos como Argentina, Chile e Peru.

A Transparência Internacional justificou que o governo de Jair Bolsonaro enfraqueceu os órgãos de controle, interferindo no seu trabalho. Entre as ações de Bolsonaro citadas estão a troca por quatro vezes do diretor-geral da Polícia Federal; e a interferência, dentro do Ministério da Justiça, no Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Internacional (DRCI) no caso da ordem de extradição do blogueiro bolsonarista Allan dos Santos, determinada pelo Supremo Tribunal Federal (STF).

O alinhamento do procurador-geral da República, Augusto Aras, ao governo Bolsonaro também teve consequências, dada sua propensão a abortar investigações e inquéritos relacionados ao Executivo. O relatório menciona igualmente a extinção das forças-tarefa dentro do Ministério Público

Federal, promovida por Aras, sem a substituição por um modelo adequado ou o aperfeiçoamento do existente. Investigadores que atuaram em grandes casos de corrupção, como o da Lava Jato, foram punidos pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), o que enfraqueceu a independência dos órgãos de controle. O Supremo Tribunal Federal (STF) foi considerado parcialmente culpado por ter decidido enviar parte dos casos de corrupção para a Justiça Eleitoral, o que resultou na lentidão das apurações e na anulação de provas.

Antes do rebaixamento no cumprimento da convenção, o Brasil já havia caído no ranking mundial de percepção de corrupção referente a 2021, divulgado no início deste ano pela Transparência Internacional. O país passou a ocupar o 96º lugar, a terceira pior posição em sua série histórica, iniciada em 2012. A melhor pontuação alcançada pelo país foi nos anos de 2012 e 2014, com 43 pontos, quando ocupou o 69º lugar. Agora, o Brasil ficou abaixo da média global, que é de 43 pontos, e da média regional da América Latina e Caribe, de 41 pontos.

As próximas avaliações podem ainda piorar dado que devem levar em conta iniciativas do governo como o orçamento secreto e o sigilo de 100 anos para situações suspeitas como as visitas dos pastores envolvidos no esquema de liberação de recursos do Fundo Nacional de Educação (FNDE). O orçamento secreto já foi alvo de documento da Transparência Internacional que o incluiu entre "marcos legais e institucionais" do Executivo, do Legislativo e do Judiciário danosos ao combate à corrupção no Brasil.

Não se trata de uma competição apenas por uma boa colocação em mais um índice global. O índice de percepção da corrupção indica quando há espaço para violações dos direitos humanos e das liberdades individuais. E tem consequências também na economia dado que grandes players do mercado internacional como a União Europeia, Estados Unidos e membros da OCDE evitam aprofundar o relacionamento com países com uma classificação ruim. A OCDE, por exemplo, e países da União Europeia têm estabelecido crescentes exigências de seus parceiros comerciais não apenas em relação a desmatamento e redução das emissões de carbono, mas também de combate à corrupção.



Negacionistas creem que indígenas são entraves ao desenvolvimento. Por **Rodrigo Junqueira e Deborah Lima**

# É hora de retribuir os povos que cuidam das florestas

**A**natureza é a base para a existência das sociedades humanas. Não há sociedades humanas se não houver clima adequado, solos férteis, oceanos limpos e assim por diante.

A economia égemonica, porém, foi moldada no colonialismo e em uma guerra contra a natureza. Desde a revolução científica, no século XVII, parte da humanidade busca a qualquer custo tornar-se mestre e senhora da natureza da qual fundamentalmente depende para sobreviver.

Chegamos a um ponto de inflexão em que as ruínas dessa guerra se transformaram em terra arrasada por um governo neoguerrista que levou ao limite a ideia de que áreas protegidas e os povos que vivem nelas — indígenas, quilombolas, ribeirinhos e comunidades tradicionais — são entraves para o desenvolvimento econômico do país.

Apesar de tudo, avançamos em experiências práticas na relação entre esses povos e os mercados (públicos, privados, nacionais, internacionais), contribuindo para fortalecer uma nova economia que não pode ser comparada a monoculturas subsidiárias, atividades predatórias e ilegais e produtos sintéticos.

Essa economia é uma contribuição para um futuro sustentável e já faz parte do dia a dia de povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais em seus territórios. Já é economia circular. Bioeconomia. Agroecologia, agrofloresta. Economia regenerativa. Já tem bioconstrução. Há séculos.

Trata-se de um modelo inovador, praticado há milênios. Economias que, para além do resultado monetário, cuidam ao mesmo tempo das pessoas e da natureza.

Há a partir desse modelo um enorme potencial a ser desenvolvido, além da capacidade didática de transformar o futuro ao colocar em primeiro lugar as pessoas, a vida e a diversidade. Por isso, chamamos de economias da sociobiodiversidade.

Fortalecer, reconhecer e valorizar as economias da sociobiodiversidade, porém, passa por uma importante transformação no entendimento de que essas populações e seus territórios são produtores de conhecimento, contribuições e serviços fundamentais para a vida no planeta.

Estudo publicado pelo ISA mostrou que esses povos e suas economias são responsáveis, juntos, com base na interpretação da lei e no entendimento da relevância das contribuições e serviços ambientais gerados pelos modos de vida de povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais, estamos propondo uma definição complementar e específica para Contribuições e Serviços Socioambientais.

Contribuições e Serviços So-

cioambientais são atividades/práticas individuais ou coletivas associadas aos modos de vida, conhecimento, cultura e manejo da paisagem de povos indígenas e comunidades tradicionais em seus territórios, que favorecem a reprodução, a recuperação ou a melhoria dos serviços ecosistêmicos, e que atualizam e produzem a diversidade cultural.

O reconhecimento dessas contribuições e serviços por políticas públicas adequadas é fundamental para fortalecer as economias da sociobiodiversidade e conter o avanço do modelo econômico hegemônico sobre os territórios tradicionais, criando mecanismos de promoção dos modos de vida locais.

O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e a Política de Garantia de Preços Mínimos para os Produtos da Sociobiodiversidade (PGPM-Bio) são exemplos de políticas públicas que, mesmo com recursos escassos, possibilitam criar ciclos positivos.

Ao mesmo tempo, empresas atentas ao bem-viver das comunidades e ao cuidado com os territórios têm assumido um papel importante ao fomentar essas economias, alcancendo o protagonismo povos e comunidades tradicionais e dando inicio a experiências de justa repartição de benefícios.

Na história milenar e ancestral desses povos, porém, as políticas públicas e a sensibilidade de setores produtivos para o tema ainda são um soluto de valorização diante do racismo e do apetite brutal dos que querem menos floresta, mais monoculturas e dinheiro rápido a qualquer custo.

Agora é hora de inovar, com mais protagonismo das comunidades no desenvolvimento tecnológico e com a justa repartição de benefícios pelo trabalho conjunto. Inovar com formas de reconhecer e valorizar esses povos pelos serviços prestados ao planeta. E inovar na garantia e aprimoramento de seus direitos, com políticas públicas que promovam seus modos de vida.

É hora de retribuir essas populações e aprender com seu jeito de viver. É hora de cuidar de saúde, vida, presente e futuro. O futuro pode ser outro.

**Rodrigo Junqueira** é secretário executivo do Instituto Socioambiental (ISA). **Deborah Lima** é presidente do conselho diretor do Instituto Socioambiental (ISA).

## Editor e executivo de Opinião

José Roberto Marinho

(c) 2022 J.R. Marinho & Cia Ltda.

Editor-executivo

Gabrielle Viana

(c) 2022 J.R. Marinho & Cia Ltda.

Fernando Távora

(c) 2022 J.R. Marinho & Cia Ltda.

Roberto Barros

(c) 2022 J.R. Marinho & Cia Ltda.

Antônio Lacerda

(c) 2022 J.R. Marinho & Cia Ltda.

Zizo Dotta

(c) 2022 J.R. Marinho & Cia Ltda.

Lúcio Tostes

(c) 2022 J.R. Marinho & Cia Ltda.

Sociedade do Rio

(c) 2022 J.R. Marinho & Cia Ltda.

Francisco Soárez

(c) 2022 J.R. Marinho & Cia Ltda.

Reportagem Especial

Adriano Moreira

(c) 2022 J.R. Marinho & Cia Ltda.

Edição de Opinião

Luciano Pires

(c) 2022 J.R. Marinho & Cia Ltda.

Editora de Finanças

Luiza Menezes

(c) 2022 J.R. Marinho & Cia Ltda.

Editora de Negócios

Maria Cristina Fernandes

(c) 2022 J.R. Marinho & Cia Ltda.

Editora de S.A.

Augusto Aras

(c) 2022 J.R. Marinho & Cia Ltda.

Editora de Correios

Beth Carneiro

(c) 2022 J.R. Marinho & Cia Ltda.

Editora de Cultura

Flávia Ribeiro

(c) 2022 J.R. Marinho & Cia Ltda.

Editora de Tendências & Convergência Tecnológica

Flávia Ribeiro

(c) 2022 J.R. Marinho & Cia Ltda.

Editora de Política

Gláucio Pichetto

(c) 2022 J.R. Marinho & Cia Ltda.

Editora de Internacionais e Relações Externas

Heitor Sáenz

(c) 2022 J.R. Marinho & Cia Ltda.

Editora de Inovação

Isabela Gómez

(c) 2022 J.R. Marinho & Cia Ltda.

Editora de Legislação e Tributos

Arthur Costa Reis

(c) 2022 J.R. Marinho & Cia Ltda.

Editora de Fotografia

Cláudia Oliveira

(c) 2022 J.R. Marinho & Cia Ltda.

Editora de Vídeos

Flávia Ribeiro

(c) 2022 J.R. Marinho & Cia Ltda.

Editora de Projetos Especiais

Gabrielle Viana

(c) 2022 J.R. Marinho & Cia Ltda.

Editora de Artigos

Heitor Sáenz

(c) 2022 J.R. Marinho & Cia Ltda.

Editora de Opinião

Heitor Sáenz

(c) 2022 J.R. Marinho & Cia Ltda.

Editora de Cursos

Heitor Sáenz

(c) 2022 J.R. Marinho & Cia Ltda.

Editora de Documentos

Heitor Sáenz

(c) 2022 J.R. Marinho & Cia Ltda.

Editora de Livros

Heitor Sáenz

(c) 2022 J.R. Marinho & Cia Ltda.

Editora de Revistas

Heitor Sáenz

(c) 2022 J.R. Marinho & Cia Ltda.

Editora de Jornais

Heitor Sáenz

(c) 2022 J.R. Marinho & Cia Ltda.

Editora de Documentos

Heitor Sáenz

(c) 2022 J.R. Marinho & Cia Ltda.

Editora de Documentos

Heitor Sáenz

(c) 2022 J.R. Marinho & Cia Ltda.

Editora de Documentos

Heitor Sáenz

(c) 2022 J.R. Marinho & Cia Ltda.

Editora de Documentos

Heitor Sáenz

(c) 2022 J.R. Marinho & Cia Ltda.

Editora de Documentos

Heitor Sáenz

(c) 2022 J.R. Marinho & Cia Ltda.

Editora de Documentos

Heitor Sáenz

(c) 2022 J.R. Marinho & Cia Ltda.

Editora de Documentos

Heitor Sáenz

(c) 2022 J.R. Marinho & Cia Ltda.

Editora de Documentos

Heitor Sáenz

(c) 2022 J.R. Marinho & Cia Ltda.

Editora de Documentos

Heitor Sáenz

(c) 2022 J.R. Marinho & Cia Ltda.

Editora de Documentos

Heitor Sáenz

(c) 2022 J.R. Marinho & Cia Ltda.

Editora de Documentos

Heitor Sáenz

(c) 2022 J.R. Marinho & Cia Ltda.

Editora de Documentos

Heitor Sáenz

(c) 2022 J.R. Marinho & Cia Ltda.

Editora de Documentos

Heitor Sáenz

(c) 2022 J.R. Marinho & Cia Ltda.

Editora de Documentos

Heitor Sáenz

(c) 2022 J.R. Marinho & Cia Ltda.

Editora de Documentos

Heitor Sáenz

(c) 2022 J.R. Marinho & Cia Ltda.

Editora de Documentos

Heitor Sáenz

(c) 2022 J.R. Marinho & Cia Ltda.

Editora de Documentos

Heitor Sáenz

(c) 2022 J.R. Marinho & Cia Ltda.

Editora de Documentos

Heitor Sáenz

(c) 2022 J.R. Marinho & Cia Ltda.

Editora de Documentos

Heitor Sáenz

(c) 2022 J.R. Marinho & Cia Ltda.

Editora de Documentos

Heitor Sáenz

(c) 2022 J.R. Marinho & Cia Ltda.

Editora de Documentos

Heitor Sáenz

(c) 2022 J.R. Marinho & Cia Ltda.

Editora de Documentos

Heitor Sáenz

(c) 2022 J.R. Marinho & Cia Ltda.

Editora de Documentos

Heitor Sáenz

(c) 2022 J.R. Marinho & Cia Ltda.

Editora de Documentos

Heitor Sáenz

(c) 2022 J.R. Marinho & Cia Ltda.

Editora de Documentos

Heitor Sáenz

(c) 2022 J.R. Marinho & Cia Ltda.

Editora de Documentos

Heitor Sáenz